



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro  
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Telefax: (22) 2621-1525 - R. 221  
e-mail:cmspa@bol.com.br

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO FILHO

## CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão  
de dia 25/03/2003

Elson Pires  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 015/2003.

LEI Nº 1699/03

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

## A COMISSÃO

De Justiça e Redação  
Em 26/03/2003

Elson Pires  
Presidente

Art. 1º - Fica denominada "Rua Tropicalia",  
Lote 14, Quadra 03, do Loteamento  
Tropicalia, com início na Rua Sil  
va Jardim e término na Rodovia RJ  
Km 108, em Campo Redondo, neste Mu  
nicipio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data  
de sua publicação revogadas as  
disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

Visando regularizar a Rua em  
questão, solicito aos Senhores Vereadores o voto favo  
ravel a proposição que ora encaminhó à sua Doutra apre  
ciação.

## APROVADO

1.ª VOTACÃO

Em 15 de Abril de 2003

Elson Pires  
Presidente

Sala das Sessões, 14 de março de 2003.

FRANCISCO DE SOUZA FILHO  
Vereador

## APROVADO

2.ª e ÚLTIMA VOTACÃO

Em 22 de Abril de 2003

Elson Pires  
Presidente